

IMPLEMENTAR A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS

NA EDIÇÃO DE 2019 DO DIA EUROPEU SOBRE A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS
CONTRA A EXPLORAÇÃO E O ABUSO SEXUAL (18 DE NOVEMBRO)

MATERIAL DE APOIO ÀS CPCJ PARA FACILITAÇÃO DAS INICIATIVAS

#End
Child
Sex
Abuse
Day



18 NOVEMBER

European Day on the Protection of Children
against Sexual Exploitation and Sexual Abuse
www.coe.int/EndChildSexAbuseDay

COUNCIL OF EUROPE

CONSEIL DE L'EUROPE

Empoderar as Crianças para acabar com a Violência Sexual



Elaborado pela CNPDPCJ com base no documento da Divisão de Direitos da Criança do Conselho da Europa "Empowering children to stop sexual violence - A facilitators tool kit", de 2019

Nota Introdutória:

Este material foi produzido em Português em versão traduzida e adaptada do original inglês do Conselho da Europa pela CNPDPCJ para apoio às CPCJ a partir de um Pacote de Materiais para facilitadores de iniciativas dos vários Estados-membros do Conselho da Europa, entre os quais Portugal, visando apoiar as várias entidades que pretendem associar-se à comemoração do Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual que se comemora anualmente no dia 18 de novembro, conforme decisão de aprovação desta data comemorativa pelo Comité dos Ministros do Conselho da Europa, de 12 de maio de 2015.

Esta iniciativa, em cada uma das suas edições anuais, é focada numa temática específica que o Comité dos Ministros daquela organização internacional considera que constitui um desafio atual e estratégico no combate à proteção das crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual, tendo ficado decidido que a edição do corrente ano seria “Empoderar as crianças para acabar com a violência sexual”.

O material de apoio inclui informação sobre o Dia Europeu – 18 de novembro, relevante para todas as edições, informação específica sobre a Edição do corrente ano e, ainda, informação específica para apoio a facilitadores que pretendam dinamizar iniciativas, neste caso concreto, adaptada pela Comissão Nacional para as CPCJ.

Como podem as CPCJ aderir à dinamização do Dia Europeu – 18 de novembro?

Todas as CPCJ são convidadas e apoiadas pela Comissão Nacional, nos respetivos âmbitos de competências, a associar-se à dinamização deste Dia Europeu aprovado pelo Conselho da Europa, conforme referido na Nota Introdutória acima, e assim contribuir para, neste dia, atribuir uma atenção reforçada à proteção de crianças contra a exploração sexual e violência sexual.

Fazem parte deste pacote de materiais, além do presente documento, os seus anexos integrados no mesmo para facilitação da organização das iniciativas: o desdobrável explicando o Dia Europeu, sua criação, objetivos e possíveis iniciativas e um desdobrável específico sobre a Edição do corrente ano deste Dia Europeu sobre o tema aprovado pelo Conselho da Europa para 2019: “Empoderar as crianças para acabar com a violência sexual”.

Este pacote está preparado tendo em conta que as crianças são muitas vezes colocadas à margem de assuntos que lhes dizem respeito quando devia ser-lhes dada a oportunidade e todo o apoio necessário para participarem na conceção e implementação de medidas, políticas, programas e outras iniciativas para prevenir e combater o abuso sexual e a exploração sexual. A Comissão Nacional reitera o convite que anualmente vem fazendo às CPCJ para que se associem à celebração deste Dia Europeu tão importante para os direitos das crianças em matéria tão relevante, e seguindo o desafio fulcral identificado pelo Conselho da Europa neste parágrafo, estimula as CPCJ a desenvolver iniciativas, encorajando vivamente, como destaca o Conselho da Europa, projetos liderados por crianças, que envolvam a participação de crianças e que incluam interação entre as crianças, pais e profissionais que trabalham na proteção das crianças.

O papel do facilitador destas iniciativas é, portanto, o de apoiar os projetos liderados por crianças por ocasião do Dia Europeu.

Material também disponível em versão digital no site da CNPDPCJ em:

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/cnpdpcj/eventos-e-iniciativas/dia-europeu.aspx>

Como podem as CPCJ preparar e facilitar iniciativas do Dia Europeu – 18 de novembro lideradas por crianças?

Este ano o Conselho da Europa leva mais longe o desafio de celebração deste Dia Europeu, associando-se esta CNPDPCJ a esse desafio que considera da maior importância: iniciativas lideradas por crianças. Para tal, decidiu apoiar as CPCJ com a adaptação deste material para o efeito. As iniciativas consubstanciadas em projetos liderados por crianças são projetos que resultam de ideias, conceção e implementação pelas crianças com um objetivo concreto.

O que é um projeto liderado por crianças nos termos do Conselho da Europa?

O Conselho da Europa considera que uma iniciativa é um projeto liderado por crianças quando no processo de participação das crianças no mesmo lhes é dada a possibilidade de:

- identificar questões que as preocupam dentro da temática a abordar;
- lançar atividades;
- advogar/pronunciar-se em nome delas próprias.

Tal significa que as crianças, nestes projetos ou iniciativas, se apoderam elas próprias do processo e preparam o seu projeto, sendo o papel dos adultos, o de facilitadores (os profissionais da CNPDPCJ e das CPCJ) a quem competirá, neste tipo de iniciativas, prestar às crianças o apoio necessário para a sua implementação.

Que princípios gerais da participação das crianças devem respeitar as iniciativas do Dia Europeu?

O superior interesse da criança deverá ser o princípio norteador de qualquer iniciativa e estar presente em toda a sua conceção e implementação e, quaisquer iniciativas que envolvam a participação de crianças, lideradas ou não por elas, devem respeitar os direitos das crianças consagrados nos seguintes princípios gerais:

- Ser centradas nas crianças;
- Ser inclusivas;
- Ser voluntárias;
- Ser significativas;
- Ser transparentes;
- Ser sustentáveis.

Assim, as iniciativas devem realizar-se em lugares amigos das crianças, preferencialmente neutros, de forma a fazê-las sentir-se seguras e confortáveis.

Para a seleção das crianças entre os 12 e os 18 anos o Conselho da Europa recomenda que se abram candidaturas à sua participação nas iniciativas a liderar por elas, podendo estas voluntariar-se para o efeito após divulgação feita da possibilidade de realizar estas iniciativas ou projetos, dos seus objetivos e dos tópicos que irão ser abordados. Os pais ou representantes legais das crianças devem dar os necessários consentimentos em conformidade com a legislação nacional em vigor. Na recolha nacional de dados sobre esta participação devem ser estritamente respeitadas as normas de proteção de dados e confidencialidade referentes às crianças.

As entidades facilitadoras, no caso concreto, as CPCJ, devem assegurar uma intervenção de salvaguarda dos direitos da criança relativamente aos seus profissionais envolvidos como facilitadores das iniciativas lideradas e/ou com a participação das crianças. Tal envolve as necessárias medidas, muitas delas já aplicadas pelas CPCJ, de ações de prevenção para minimizar quaisquer riscos para as crianças, bem como para resolver de forma apropriada aos interesses da criança quaisquer incidentes que possam ocorrer.

Como pode uma CPCJ agir como facilitadora de projetos liderados por crianças no Dia Europeu?

Para além do seu papel de divulgadora desta modalidade inovadora de iniciativas e projetos, em articulação com as demais entidades competentes e após ter já apoiado dessa forma o surgimento de um grupo ou grupos de crianças interessadas em preparar iniciativas para o Dia Europeu, o facilitador, neste caso, a CPCJ, deverá apoiar as crianças a desenvolver a sua ideia e a implementar o projeto. Neste processo, devem ser seguidas as seguintes linhas de orientações fundamentais quer para o projeto/iniciativa quer para o papel do facilitador:

- Este deve ajudar a que o projeto seja concebido de forma ajustada às necessidades e expectativas das crianças, pelo que o perfil dos facilitadores é necessariamente, o de profissionais bem formados e experientes em trabalhar com as crianças;
- São as crianças que devem apropriar-se de todo o processo decidindo sobre todos os aspetos do mesmo. O papel do facilitador é manter o foco na discussão, apoiá-los no respeito do enquadramento dado (a celebração do tema específico do Dia Europeu e os objetivos desta celebração) e, ainda, estabelecer as regras de funcionamento do trabalho em grupo;
- Garantir que as crianças compreendem o alcance da sua participação, bem como as oportunidades e limitações para conduzir as suas próprias iniciativas sobre o Dia Europeu;
- Criar um ambiente seguro e confortável para todas as crianças que integram o grupo do projeto/iniciativa;
- Colocar questões abertas para evitar influenciar as respostas. O facilitador pode ajudar colocando questões adicionais para estimular o seu pensamento e surgirem várias ideias;
- O abuso sexual e a exploração sexual de crianças são um assunto muito sensível, por isso sugere-se iniciar a conversa sobre a situação em geral, por exemplo, sobre os direitos das crianças. O facilitador deve estar preparado para apoiar as crianças no caso de alguma criança partilhar alguma experiência pessoal. Quando estabelecer as regras do diálogo deve assegurar-se de que o grupo inclui a regra de que ninguém deve abandonar a sala no decurso do diálogo;
- Se o facilitador considerar viável poderá permitir que as crianças pesquisem outra informação, preferencialmente em linguagem amigável da criança, podendo mesmo sugerir a consulta a áreas nesse formato: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cnpdpcj/eventos-e-iniciativas/dia-europeu.aspx> e, ainda, em várias línguas: <https://www.coe.int/en/web/children/child-friendly-materials>
- Em todo o projeto/iniciativa devem ser respeitadas a legislação nacional sobre proteção das crianças e as regras de conduta dos profissionais que trabalham com crianças, incluindo as relacionadas com a proteção de dados e o respeito dos direitos de privacidade, confidencialidade profissional e reporte sobre os projetos/iniciativas realizados às entidades competentes.

Atividades sugeridas pela Divisão dos Direitos da Criança do Conselho da Europa para facilitadores de projetos liderados por crianças no Dia Europeu:

1. Iniciar com atividades “quebra-gelo” e outras que ajudem a construir espírito de grupo entre as crianças, caso elas ainda não se conheçam;
2. Como o objetivo do Dia Europeu é sensibilizar as crianças para a sua própria proteção contra a exploração sexual e o abuso sexual e a temática é muito sensível, esta deve ser introduzida de forma delicada no diálogo, o que se sugere poderá ser feito iniciando o diálogo sobre o tema com as seguintes questões de apoio:
 - O que é uma criança;
 - O que são os direitos da criança? Podes dar exemplos?
 - O que significa ter o direito a estar livre de violência? O que é violência ou abuso?
 - O que é a violência/abuso/exploração?
 - Como pode uma criança ser protegida da violência? Quem deve proteger as crianças da violência?
3. Explicar que o Conselho da Europa é uma organização internacional focada nos direitos humanos e que integra 47 Estados-membros, entre os quais, Portugal. Que entre outros objetivos tem o de proteger as crianças da violência, incluindo do abuso sexual e da exploração sexual em toda a Europa. Referir que, entre outras medidas, para isso assinaram a Convenção de Lanzarote que inclui obrigações dos vários países de proteger as crianças da violência sexual. Referir também que o Conselho da Europa aprovou um dia (18 de novembro) para, anualmente, as ações se centrarem de modo especial no Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual. E referir, a título de exemplo, as Campanhas Nacionais da CNPDPCJ realizadas nos anos anteriores para celebrar esta data, disponíveis em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cnpdpcj/eventos-e-iniciativas/dia-europeu.aspx> bem como as

iniciativas implementadas pela respetiva CNPDPCJ ou nas quais a mesma participou organizadas por outras entidades com competência em matéria de infância e juventude em anos anteriores.

4. Explicar às crianças que, em cada ano, o Conselho da Europa trata o abuso sexual e a violência sexual sob um tema específico para melhor intervir na proteção das crianças relativamente a este tipo de crimes e, explicar ainda que, na edição deste ano, aquela organização internacional decidiu que o tema seria que fossem as próprias crianças a liderar e organizar elas próprias projetos e/ou iniciativas para celebrar este Dia Europeu.

Após esta explicação é ainda recomendado que se clarifique junto das crianças que são elas quem conduz todo o processo, isto é, podem decidir sobre todos os aspetos do projeto, competindo ao facilitador ajudá-las a manter-se centradas na discussão, respeitar o enquadramento do projeto e prestar todo o apoio que elas considerem necessário. O facilitador deve ainda informar as crianças sobre as oportunidades, bem como sobre as limitações de um projeto a ser desenvolvido no contexto em que se encontrarem: CPCJ, escola, qualquer outra entidade local, ONG, etc.

Como apoiar as crianças a criar, organizar e implementar projetos por elas liderados?

Dependendo da idade e maturidade das crianças que integram o grupo que vai criar e liderar um projeto/iniciativa para celebrar o Dia Europeu, pode recorrer-se a abordagens de algumas temáticas que as ajudem a centrar-se no assunto deste Dia Europeu.

O mais recomendável é que as crianças tomem notas de forma acessível e fácil (por ex: num grande papel de cenário, cartolinas ou em formato eletrónico) para que os detalhes do projeto sobre os quais concordarem possam ser consultados em qualquer momento por cada uma delas.

O facilitador também pode apoiar a discussão no grupo preparando-se a si próprio previamente com um bom conhecimento sobre os seguintes assuntos relevantes para o Dia Europeu:

- Educação sexual;
- Abuso sexual de crianças no seu próprio círculo de confiança;
- Abuso sexual de crianças no desporto;
- Abuso e exploração sexual de crianças facilitado pelas tecnologias da informação e da comunicação (*grooming on line*, riscos de imagens sexuais auto-geradas, *sexting*; extorsão sexual e coerção de crianças facilitada pelas tecnologias da informação e da comunicação.

A CNPDPCJ traduziu para português os desdobráveis do Conselho da Europa da celebração do Dia Europeu nos dois anos anteriores que clarificam estes conceitos e a que as CPCJ podem recorrer em caso de pretenderem certificar-se da correta interpretação dos mesmos.

A CNPDPCJ está também disponível para ajudar no esclarecimento de qualquer destes termos tal como os mesmos são definidos pelas organizações internacionais, ONU e Conselho da Europa, em linha com as respetivas Convenções, Protocolos e demais documentação elaborada por peritos sobre a matéria, bastando para o efeito endereçar qualquer solicitação a: cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt

A atenção das crianças deve ser conduzida para estes assuntos também, mas o facilitador deve preparar-se para falar sobre casos recentes de abuso sexual e exploração sexual de crianças de que estas possam ter ouvido falar ou chegado ao seu conhecimento pelos meios de comunicação social ou mesmo no seu próprio ambiente privado, pois poderá ser confrontado com tais situações e saber como as abordar no plano da prevenção e proteção das crianças e do superior interesse das mesmas.

Para que o facilitador possa apoiar as crianças a criar e organizar os projetos liderados pelas mesmas, o Conselho da Europa criou um quadro de orientação passo-a-passo que é um instrumento muito útil nesse papel fulcral para a realização do projeto dentro do espírito do Dia Europeu:

O que pretendem fazer?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qual o tema em que se pretendem focar (relevante para o Dia Europeu)? ▪ Que tipo de atividade estará envolvida? ▪ Pretendem organizar uma iniciativa ou mais? ▪ Que tipo de evento pretendem organizar?
Porque pretendem realizar este projeto?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porque pretendem realizar este projeto e as atividades que o integram? ▪ Qual a vossa motivação enquanto pessoas e enquanto grupo? ▪ O que esperam alcançar com este projeto?
Quando o pretendem realizar?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quanto tempo durará? ▪ Será um evento ou mais? ▪ Quando pretendem iniciá-lo e concluí-lo? ▪ Qual a calendarização (o que fazer e prazos) para o projeto? ▪ Há alguma data importante que pretendam ter em mente ao planear o projeto?
Onde pretendem realizá-lo?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pretendem realizar o projeto na escola, na instituição, na vossa ou noutras localidades? São necessárias autorizações para utilizar as instalações que são necessárias? ▪ Pretendem-se realizar atividades <i>on line</i>? Se sim, que plataforma pretendem utilizar?
Quem estará envolvido no mesmo?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quem faz parte do grupo de realização do projeto? ▪ Quem são os destinatários do mesmo? E os das suas atividades? ▪ Precisam de parceiros? Se sim, quem acham que podem ser os vossos parceiros e o que acham que podem fazer para os envolver no vosso projeto?
Como irão realizar o projeto?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qual a logística que será necessária para realizar o projeto? Que aspetos práticos têm que ser tratados para esse efeito? ▪ Realizar as atividades que pretendem fazer terá algum custo? Se sim, de quanto vão precisar para pagar esses custos? E onde acham que conseguirão arranjar o financiamento para os suportar? ▪ Precisam de realizar reuniões regulares de grupo para planear, organizar e realizar o projeto? Se sim, quantas vezes por semana ou mês são necessários ou em que dias podem combinar reunir? ▪ Gostariam de partilhar informação sobre o vosso projeto em meios de comunicação social, incluindo ou não através da internet?

Necessitam de algum outro tipo de apoio?

Têm mais alguma questão?

O facilitador, deve apoiar o grupo a desenvolver as atividades tal como planeado pelas crianças se necessário no âmbito da sua participação nas reuniões regulares acordadas pelas crianças. Essas reuniões podem servir para as crianças se reorganizarem e mesmo reagendarem algumas das atividades, se necessário.

No caso de as crianças terem concordado em recorrer aos meios de comunicação social ou a qualquer plataforma *on line* para postar sobre as suas iniciativas, o facilitador deve segui-las atentamente e debater com as crianças qualquer coisa que aconteça que as perturbe ou incomode (comentários não apropriados, etc).

Para divulgar as suas iniciativas, as crianças são convidadas a enviar à CNPDPCJ um sumário das mesmas para cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt

Podem ainda divulgar as suas iniciativas através do hashtag do Dia Europeu: [#EndChildSexAbuseDay](https://twitter.com/EndChildSexAbuseDay) ou através do formulário disponível em www.coe.int/EndChildSexAbuseDay onde podem dar informação sobre a sua iniciativa e consultar as das outras crianças de todos os Estados-Membros desta organização internacional.

Como avaliar e dar seguimento aos projetos liderados por crianças para celebrar o Dia Europeu?

Após realizado o projeto/iniciativa será fulcral reunir as crianças para avaliarem a implementação do mesmo, quer quanto ao apoio que sentiram que tiveram quer quanto ao que fariam se tivessem que organizar atividades semelhantes no futuro.

Esta avaliação deve ser feita exclusivamente com as crianças que integraram o grupo do projeto e apenas com a presença do facilitador, não devendo participar na mesma qualquer outro adulto.

Sugestões para esta facilitar esta avaliação pelas crianças:

- Reunir as crianças em círculo para esta sessão final;
- Felicitá-las pelo trabalho que desenvolveram, preferencialmente fazendo menção concreta ao contributo individual de cada criança e/ou aos resultados que pelas crianças foram conseguidos;
- Pedir-lhes para escreverem ou dizerem, cada uma delas, duas experiências positivas e duas negativas (em dois papéis diferentes, um para as experiências positivas e outro para as negativas, o que se pode fazer, por exemplo em dois *flipcharts* ou cartolinas diferentes);
- Dependendo do grupo, o facilitador, como entender mais adequado, poderá depois resumir as experiências positivas e negativas elencadas pelas crianças, ler as mesmas em voz alta ou pedir às crianças que o façam elas mesmas;
- O facilitador deverá preparar previamente a esta sessão mochilas, sacos ou pastas com materiais, como por exemplo, fotos tiradas ou desenhos apropriados pedindo a cada criança que escreva e coloque na bolsa ou envelope o material por si anotado com as suas impressões, para poder levar consigo para casa como resultado da sua participação no projeto, ficando o facilitador com as anotações do relato feito pelas crianças para balanço e aprendizagem para situações futuras de facilitação deste tipo de iniciativas.

E se as crianças exprimirem a sua vontade em continuar a criar e liderar projetos?

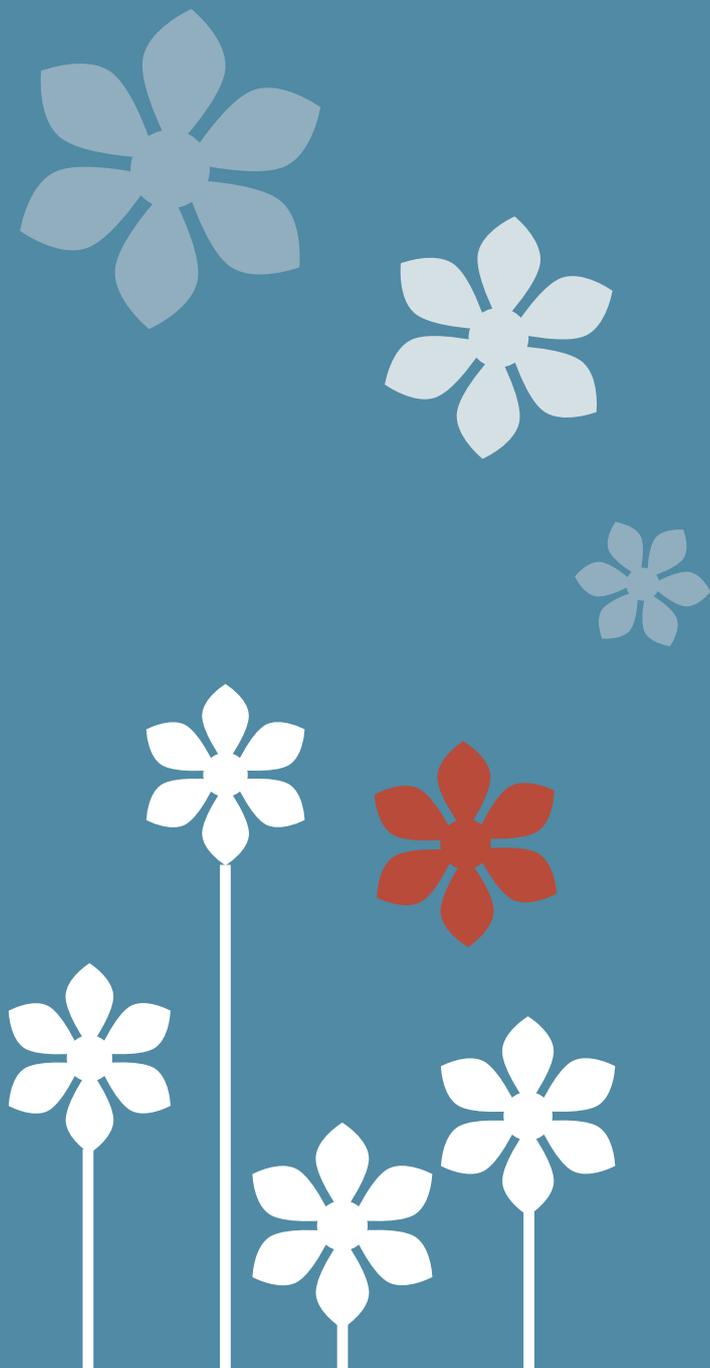
Pode ocorrer que, no final da sessão, as crianças manifestem o seu interesse em continuar com este tipo de atividades. Nesse caso, será muito importante debater com elas a situação e dar-lhes a oportunidade de exprimir como gostariam de dar continuidade às mesmas, podendo para o efeito ser usado como apoio o quadro de orientação passo-a-passo já apresentado em ponto anterior.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais podem ser endereçadas à Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para o seguinte email:

cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt

A CNPDPCJ encoraja vivamente as CPCJ a associarem-se uma vez mais a este muito importante Dia Europeu, que na Edição de 2019 é sobre “Empoderar as crianças para acabar com a violência sexual” relativamente à qual o Conselho da Europa nos lança este desafio inovador e, não temos dúvida, com um impacto muito relevante no empoderamento das crianças em Portugal para se protegerem contra o abuso sexual e a exploração sexual.

Esta CNPDPCJ, através do seu Núcleo de Relações Internacionais, está disponível para prestar os esclarecimentos e apoio que as CPCJ considerarem necessário e útil, bastando para o efeito contactar-nos pelo email acima indicado.



18 NOVEMBRO

Dia Europeu
sobre a Proteção
de Crianças contra a
Exploração Sexual
e o Abuso Sexual

www.coe.int/EndChildSexAbuseDay

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

Desde 2015 que o dia 18 novembro é o Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual*

Qual o objetivo do Dia Europeu?

■ A exploração sexual e o abuso sexual de crianças são ainda uma realidade trágica para as nossas sociedades. Constituem uma violação séria dos direitos das crianças e têm um efeito duradouro e consequências prejudiciais para a vida inteira.

■ Para evitar estes crimes, processar os autores e proteger as vítimas, o Conselho da Europa e os seus Estados-membros precisam de assegurar que os pais, educadores, organizações não-governamentais e decisores se centrem no problema, debatendo-o abertamente e apresentando medidas concretas para resolvê-lo.

■ O Dia Europeu tem como objetivos:

- Aumentar a consciência pública acerca da exploração sexual e do abuso sexual de crianças e da necessidade de prevenir tais atos;
- Facilitar a discussão aberta sobre a proteção das crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual e ajudar a prevenir e a acabar com a estigmatização das vítimas;
- Promover a ratificação e a aplicação da Convenção de Lanzarote, um instrumento internacional, juridicamente vinculativo para os Estados Parte, que criminaliza todas as formas de abuso sexual de crianças e estabelece formas de o combater.

■ Este Dia Europeu tem na sua origem a *Campanha "One in Five"* do Conselho da Europa, destinada a combater a violência sexual contra as crianças e que terminou em novembro de 2015. Este Dia Europeu tem como objetivo dar continuidade ao trabalho iniciado na referida campanha.

■ O Dia Europeu constitui uma oportunidade para o Conselho da Europa e para os seus Estados membros divulgarem as respetivas atividades no âmbito da proteção dos direitos da criança, em conformidade com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Carta Social Europeia e a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança.

Para quem é o Dia Europeu ?

■ Este Dia Europeu destina-se às crianças e a todos os que com elas interagem quer no plano pessoal quer no profissional:

- pais;
- autoridades locais, regionais e nacionais;
- profissionais que trabalham com crianças, nomeadamente educadores, treinadores, agentes das forças de segurança, etc.;
- organizações não-governamentais;
- setor privado.

Como poderá ser celebrado o Dia Europeu?

■ O Dia Europeu foi aprovado tendo subjacente a sua celebração de forma flexível e descentralizada.

■ Os Estados-membros do Conselho da Europa e a sociedade civil são os responsáveis pela celebração do Dia Europeu e são livres de decidir sobre as atividades que assinalarão o mesmo. Estas podem incluir palestras nas escolas; debates, *flash mobs*, espetáculos itinerantes, exibição de filmes que foquem a violência sexual contra crianças; iniciativas criativas e eventos com a comunicação social.

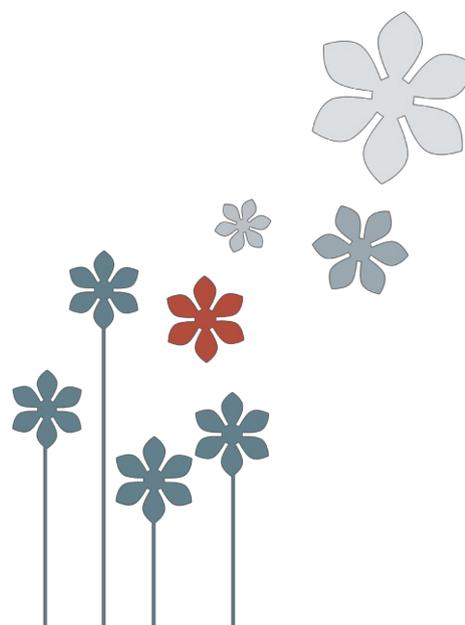
■ O Conselho da Europa lançou uma página na internet que contém:

- Materiais de sensibilização amigos da criança para pais, profissionais e crianças;
- Materiais de sensibilização e outros recursos destinados às autoridades locais, regionais e nacionais;
- Lista de eventos organizados a nível nacional.

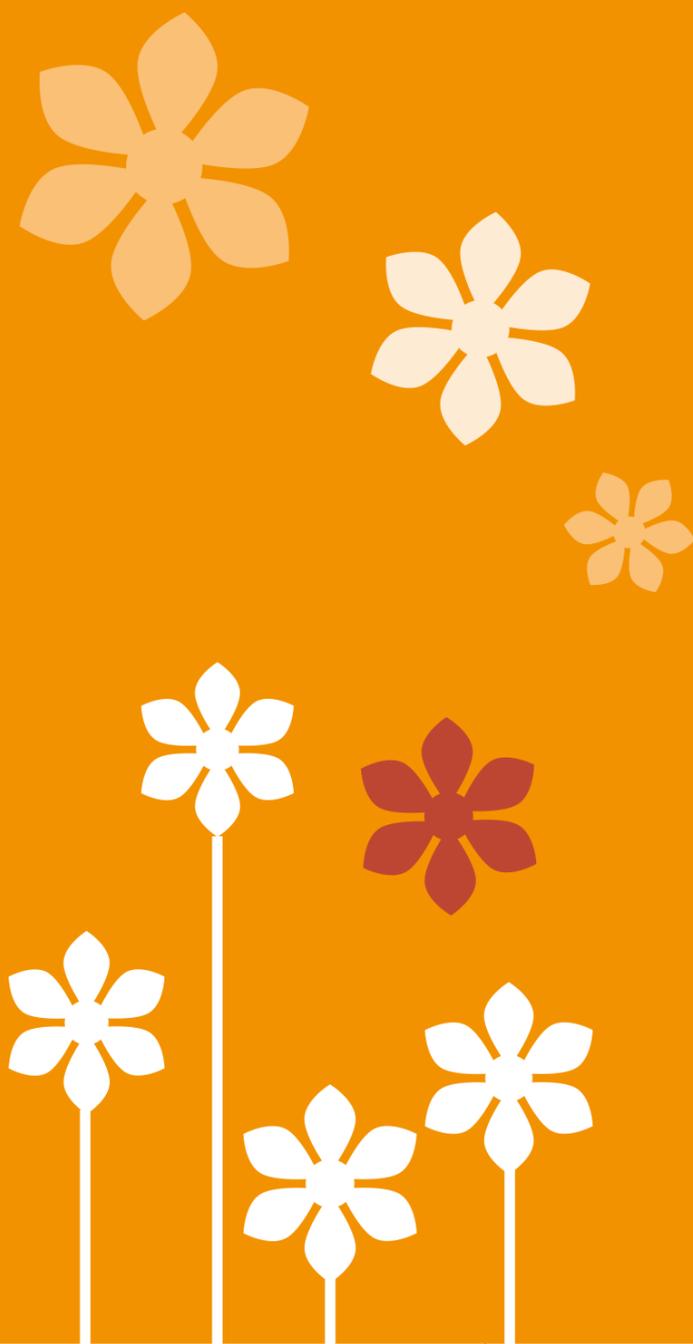
Contacto: EndChildSexAbuseDay@coe.int

Website: www.coe.int/EndChildSexAbuseDay

Twitter: [@coe_children](https://twitter.com/coe_children)
[#EndChildSexAbuseDay](https://twitter.com/EndChildSexAbuseDay)



* Conforme decisão do Comité de Ministros do Conselho da Europa de 12 de maio de 2015.



18 NOVEMBRO

Dia Europeu
sobre a Proteção
de Crianças contra a
Exploração Sexual
e o Abuso Sexual

Edição de 2019

**Empoderar as crianças
para acabar com a violência sexual**



Desde 2015 que o dia 18 novembro é o Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual*

■ As crianças são frequentemente mantidas à margem dos assuntos que lhes dizem respeito. Deveriam ser-lhes dados os meios, lugar, oportunidade e apoio para participarem no desenho e implementação das medidas, políticas, programas ou outras iniciativas visando prevenir e combater a exploração e o abuso sexual. A Edição de 2019 do Dia Europeu será focada, portanto, no “Empoderamento das crianças para acabar com a violência sexual”.

■ Considerando que 2019 é também o 30º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, o Conselho da Europa encoraja a organização de qualquer tipo de atividades que coloque no centro da ação as crianças, os seus contributos e propostas. Todas as iniciativas que estimulem projetos liderados por crianças, a participação das crianças e interações das próprias crianças entre si são bem-vindos, bem como iniciativas entre crianças e decisores políticos, educadores, pais e profissionais que trabalhem na proteção das crianças.

■ Contribuindo para este objetivo, o Conselho da Europa desenvolveu:

- Orientações para facilitar iniciativas lideradas por crianças e políticas de proteção da criança;
- Uma explicação amigável da criança sobre o Dia Europeu;
- Um kit para a comunicação social.

Contactos: EndChildSexAbuseDay@coe.int

Website: www.coe.int/EndChildSexAbuseDay

www.coe.int/children

Twitter: [@coe_children](https://twitter.com/coe_children) / [#EndChildSexAbuseDay](https://twitter.com/EndChildSexAbuseDay)

Facebook: Council of Europe One in Five Campaign

Instagram: [@councilofeurope](https://www.instagram.com/councilofeurope)

* Conforme decisão do Comité de Ministros do Conselho da Europa de 12 de maio de 2015.



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt



www.cnpdpj.gov.pt



www.facebook.com/CNPDPJ



www.instagram.com/cnpdpj